



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 010/2023

O Vereador que a esta subscreve, vem por meio desta, destinar uma Moção de Congratulações e Aplausos à **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FELIPE BITTENCOURT** pelos 45 anos de serviços oferecidos à educação parelhense.

### JUSTIFICATIVA

Nascida fruto da necessidade da comunidade, que ao fazer o chamamento ao poder público para suprir a grande demanda de crianças e jovens na faixa etária que correspondia ao Ensino Fundamental na época, foi realizada uma força tarefa de autoridades, líderes comunitários, Poder Executivo Municipal e Estadual, Câmara Municipal, que no tocante a doação do terreno para construção de uma escola, essa autorizada pela Lei Municipal nº 518\1970.

Em 13 de março de 1978 o Governo do Estado homologou através do Decreto nº 7.314 a criação e nomeou como patrono, o professor e telegrafista Felipe Bittecourt Cardoso Pinto, pioneiro no nível secundário da cidade de Parelhas.

A citada instituição sempre foi conhecida pelo trabalho de excelência de seu corpo docente, coordenado por gestores, na qual precisamos enaltecer seus nomes:

Marlene de Oliveira - diretora e Maria das Graças Pereira de Macedo - vice diretora (1976 a 1981), logo em seguida Marlene de Oliveira e Marli de Oliveira, Hildete Roque e Maria de Lourdes Santos Fernandes, Nisia de Souza Cordeiro e Aurina da Silva Oliveira, Hildete Roque e Jória Cristihan, Suerda Márcia de Oliveira e Maria de Fátima Medonça, Maria do Socorro Lima e Jória Cristihan, Verônica dos Santos e Valéria Lima, Verônica dos Santos e Márcio José dos Santos e atual gestão composta por Janete Medeiros e Jória Cristihan.

A Escola Estadual Professor Felipe Bittecourt tem o carinho da sociedade, em especial dos alunos, e ex-alunos, que são gratos pelo acolhimento e formação acadêmica e na vida.

Por tudo isso, sua história e importância e em memória do saudoso professor Adalberto Ginani - Mozo, pela presente moção sugere-se dar importante publicidade nas plataformas digitais dessa Augusta Casa.

Que seja dado o reconhecimento da presente Moção!

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.

  
**JOSIVAN ALVES PEREIRA**  
Vereador do PSDB